

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../.../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202406/0038

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:Ativa **Nível Orgânico:**

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Viseu

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar

Remuneração:

2806,92 EUR

Suplemento Mensal:

209,17 EUR

Conteúdo Funcional:

A estabelecida para a Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar, conforme Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Viseu, publicado no Despacho n. 10199/2020, Diário da República, 2.ª Série n.º 206, no dia 22 de outubro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 688/2024, Diário da República, 2.ª Série n.º 15, no dia 22 de janeiro de 2024.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciatura adequada à área de atuação da unidade orgânica

Perfil:

Possuir o Grau de Licenciatura adequada à área de atuação da unidade orgânica;
Possuir competência e aptidão técnica para o exercício de funções inerentes ao cargo a prover;
Demonstração das seguintes competências: Orientação para os resultados; Planeamento e organização;
Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Decisão; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Orientação para a inovação e mudança.

Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se ao procedimento concursal os trabalhadores em funções públicas, por tempo indeterminado, que sejam detentores de licenciatura adequada ao cargo, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos previstos no n.º1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local, pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Serão utilizados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP) e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, como na classificação final. Os critérios de seleção, ponderações e classificação final, definidos pelo júri, encontram-se na ATA NÚMERO UM, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada. A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar as aptidões e qualificações profissionais do/a candidato/a na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, designadamente: a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas. Serão considerados e ponderados, desde que se encontrem devidamente comprovados: a Habilitação Académica (HA), a Experiência Profissional (EP) e a Formação Profissional (FP).

A Entrevista Pública (EP) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Tendo em consideração a complexidade das tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso, serão apreciados os seguintes fatores:

- a)- Motivação e Capacidade de Liderança;
- b)- Conhecimento Competencial;
- c)- Sentido Crítico;
- d)- Expressão e Fluência Verbais.

A Classificação Final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 40\% AC + 60\% EP$$

Em que:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EP = Entrevista Pública

Composição do Júri:

Presidente: Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;
1º. Vogal: Maria Fernanda Mariano Santos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social;
2º. Vogal: Sandra Paula Magalhães Santos, Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias e Inovação;
Vogais Suplentes: Joaquim Jorge Marques Couto, Chefe da Divisão de Promoção e Gestão dos Recursos Humanos e Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes, Chefe da Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Viseu	1	Praça da República	Viseu	3514501 VISEU	Viseu	Viseu

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provimento:

C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Aviso (extrato) n.º 11509/2024/2, de 29/05/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 10

Apresentação de Candidaturas

Local:

Atendimento Único do Município de Viseu, entre as 9h e as 16h ou enviado por CTT com AR

Formalização da Candidatura:

Os candidatos deverão formalizar a candidatura no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viseu, o qual deverá ser entregue no Atendimento Único do Município de Viseu, entre as 9h e as 16h ou enviado por CTT com AR para Município de Viseu, Praça da República, 3514-501 Viseu, devendo constar os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, data de nascimento, nacionalidade) Número de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão, residência completa incluindo o código postal, contacto telefónico e endereço eletrónico, habilitações académicas, categoria, serviço e local onde desempenha funções e identificação do procedimento concursal a que se candidata.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, devidamente esclarecedor quanto à evolução do percurso académico, da formação e da experiência profissionais detidas pelo candidato;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais relevantes para o exercício do cargo a concurso;
- Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo.
- Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, da qual resulte a natureza do vínculo de emprego público, da carreira/categoria em que se encontra integrado, antiguidade na carreira/categoria, duração do exercício de funções técnicas e cargos ou funções de direção, coordenação e controlo.

Os candidatos que sejam trabalhadores da Câmara Municipal de Viseu estão dispensados de apresentar a declaração referida na alínea d). Relativamente aos documentos referidos nas alíneas b) e c), aqueles candidatos estão igualmente dispensados da sua apresentação, desde que os mesmos constem do

respetivo processo individual.

Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas.

Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

Contacto:

232427427

Data de Publicitação:

2024-06-03

Data Limite:

2024-06-17

Observações Gerais:

A remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes na administração local, nos seguintes termos: Remuneração Base 2 806,92€ e Despesas de Representação: 209,17€.

O procedimento concursal será publicado em Diário da República (extrato), na BEP - Bolsa de Emprego Público (na íntegra), e em jornal de expansão nacional, por aviso (extrato), conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à administração local por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e na página eletrónica do Município - www.cm-viseu.pt.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

Nos termos previstos nos n.ºs 6 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, não haverá lugar à ordenação final de candidatos, podendo o júri considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado. Considerando o preceituado no n.º 13.º do mencionado Artigo 21.º, não haverá lugar à audiência dos interessados.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O Município de Viseu irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

▲ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CREsAP/CREsAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Finanças

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 265
